LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Autos nº 1027159-63.2015.8.26.0554

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.** e **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 22, II "a" (primeira parte) e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório de Atividades**, referente ao período de **outubro a dezembro de 2021.**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA. 5
A. Balanço Patrimonial 5
B. Demonstração do Resultado do Exercício 12
C. Fluxo de Caixa 14
D. Funcionários 14
E. Impostos 14
ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. 15
A. Balanço Patrimonial 15
B. Demonstração do Resultado do Exercício 18
C. Fluxo de Caixa 19
D. Funcionários 19
E. Impostos 19
III. CRONOGRAMA PROCESSUAL 20
IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 20
IV.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 22
V. DILIGÊNCIA 27
VI. PENDÊNCIAS 29
VII. DA CONCLUSÃO 31
VIII. DO ENCERRAMENTO 32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

I. INTRODUÇÃO

1. A **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA**., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.632.003/0001-20, com sede na Rua Tupi, nº 15 – Bairro Valparaiso – Santo André/SP – CEP 09060-140, possui capital social de R$ 2.000.000 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (duas milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1 (um real) cada uma, distribuídos aos sócios na seguinte proporção:

Engestrauss Engenharia e Fundações LTDA	Quotas	%	R$
Paulo Sérgio Augustini	1.800.000	90%	1.800.000
Liliane Silveira Morales Augustini	200.000	10%	200.000
Total	**2.000.000**	**100%**	**2.000.000**

2. A **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.657.545/0001-14, com sede na Rua Tupi, nº 13 – Bairro Valparaiso – Santo André/SP – CEP 09060-140, possui capital social de R$ 20.000 (vinte mil de reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1 (um real) cada uma, distribuídos aos sócios na seguinte proporção:

Ecoforte Manutenção Industrial LTDA ME	Quotas	%	R$
Paulo Sérgio Augustini	18.000	90%	18.000
Liliane Silveira Morales Augustini	2.000	10%	2.000
Total	**20.000**	**100%**	**20.000**

3. Doravante, conjuntamente as empresas formam o **"GRUPO ENGESTRAUSS"**, atuante no setor de engenharia e construção civil desde 1985, prestando serviços de fundação por meio destacado tipo "Strauss", estacas do tipo "hélice contínua monitorada", estacas do tipo "hélice segmentada monitorada" e estacas do tipo "raiz e tirantes", bem como sondagem de solo, levantamentos de passivos ambientais, remediações de áreas contaminadas por hidrocarbonetos, reciclagem de resíduos sólidos da construção civil, manutenção e fabricação de equipamentos e ferramentas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

4. Visando a ampliação de seus negócios, no ano de 2005 foi constituída a Recuperanda **ECOFORTE,** especializada na fabricação, locação, manutenção e no reparo de máquinas e equipamentos para a construção civil, além da prestação de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, justamente para dar o suporte necessário às atividades fins do grupo.

5. Por conta da crise que a economia brasileira vem atravessando desde meados dos anos 2014, o setor da construção civil foi um dos mais afetados, acarretando na paralisação de diversas obras, suspensão de obras não iniciadas, além de atrasos no pagamento de serviços realizados, resultou em severo aumento da inadimplência.

6. Ademais, os desdobramentos da "operação lava-jato", que envolvem as maiores empreiteiras do Brasil, restringiram o crédito para todo o setor da construção civil, o que acabou por afetar a operação das Recuperandas, tornando insustentável o cumprimento de suas obrigações juntos aos seus credores financeiros.

7. Tais ocorrências levaram ao pedido de Recuperação Judicial em 18 de dezembro de 2015, cujo processamento foi deferido em 12 de janeiro de 2016, em r. decisão de fls. 144/145 dos autos.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

9. A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados conforme Termo de Diligência, de forma segregada por Recuperanda, qual abrangerá: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e **(E)** Impostos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

10. As informações que seguem da **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA** e da **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** foram compiladas dos demonstrativos contábeis e financeiros de julho a setembro de 2021, já apresentado em relatório anterior, a dezembro de 2021, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

A. Balanço Patrimonial

11. O **Disponível** apresentou leve movimentação no último semestre, totalizando R$ 70.053 (setenta mil e cinquenta e três reais) em dezembro de 2021, composto da seguinte forma:

- Bancos Conta Movimento, permaneceu com R$ 50 (cinquenta reais), junto ao BANCO ITAÚ S/A.
- Aplicações Financeiras com a importância de R$ 70.004 (setenta mil e quatro reais), onde R$ 70.000 (setenta mil reais) referem-se ao Título Ourocap junto ao BANCO DO BRASIL, sem apresentar movimentação à longa data.
    - A Recuperanda não disponibilizou os extratos de julho a setembro de 2021, para a verificação dos saldos informados no demonstrativo contábil.

12. Com representatividade de 76% do total de ativos, as duplicatas a receber de **Clientes** registraram R$ 19.177.913 (dezenove milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e treze reais) em dezembro de 2021. A rubrica apresentou constante crescente no último semestre, salvo em agosto de 2021, quando registrou redução de 10%, em detrimento ao reconhecimento do montante próximo a R$ 2,5 milhões (dois milhões e quinhentos mil reais), classificados como **Duplicatas Descontadas**, redutora dos recebíveis de clientes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

- Não foram disponibilizados os relatórios de contas a receber para validar os valores informados, bem como identificar os principais clientes, sendo que a Recuperanda informa não possuir tal controle e no balancete a rubrica não apresenta a abertura por clientes.

13. Mantendo estabilidade nos últimos meses, os **Impostos e Contribuições a Recuperar** somam, em junho de 2021, R$ 15.027 (quinze mil e vinte e sete reais), permanecendo com o saldo inalterado até dezembro de 2021, composto conforme gráfico a seguir:

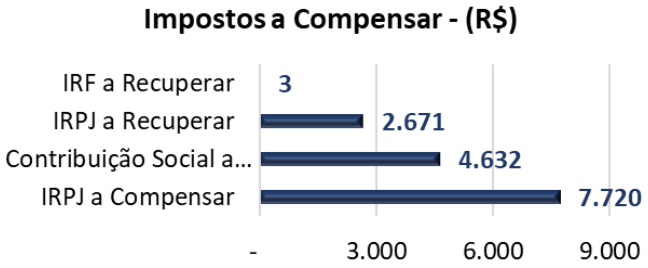

14. Os **Outros Créditos** possuem valores em ativo circulante e ativo não circulante, totalizando, R$ 3.431.862 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais), composto da seguinte maneira:

OUTROS CRÉDITOS	R$	%
Emprestimos Diversos - AC	2.323.007	67,7%
Contas a Receber - AC	1.049.871	30,6%
Adiantamento de Salários - AC	41.785	1,2%
Títulos de Capitalização - ANC	11.700	0,3%
Cauções - AC	5.500	0,2%
Total	**3.431.862**	**100%**

15. Os **Investimentos** referem-se aos Consórcios, apresentando saldo de R$ 18.567 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete reais), desde dezembro de 2018.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

16. Os **Depósitos Judiciais,** com saldo de R$ 55.062 (cinquenta e cinco mil e sessenta e dois reais) desde dezembro de 2018, registraram leve aumento de 0,4% em novembro de 2021, totalizando R$ 55.286 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais), permanecendo com o mesmo valor até dezembro de 2021.

17. O **Imobilizado** bruto apresenta o valor de R$ 20.068.258 (vinte milhões, sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais) desde março de 2021, permanecendo na mesma monta até dezembro de 2021. Encerra o período analisado com saldo líquido de depreciação de R$ 2.518.998 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais).

- A Recuperanda encaminhou o relatório de imobilizado até o mês de maio de 2021, porém o saldo não confere com o valor apresentado no demonstrativo contábil, como ilustrado no quadro a seguir:

Diferença do Imobilizado	Relatório	Balancete	Diferença
Máquinas e Equip. Profissionais	R$ 17.382.909	R$ 18.268.785	-R$ 885.876
Alugueis a Pagar	R$ 678.542	R$ 293.524	R$ 385.019
Total	**18.061.451**	**18.562.308**	**- 500.857**
Total do Imobilizado	**19.491.501**	**19.726.834**	**- 235.334**

Em R$

Balanço Patrimonial em:	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Ativo	**25.303.492**	**23.394.150**	**24.020.670**	**24.828.315**	**24.957.317**	**25.287.705**
Ativo Circulante	**22.509.405**	**20.638.054**	**21.302.561**	**22.148.141**	**22.314.846**	**22.683.154**
Disponivel	73.445	74.736	73.928	83.658	70.151	70.053
Clientes	19.008.414	17.135.532	17.801.568	18.636.741	18.811.369	19.177.913
Impostos e Contribuições a Recuperar	15.027	15.027	15.027	15.027	15.027	15.027
Outros Créditos	3.412.519	3.412.760	3.412.039	3.412.715	3.418.299	3.420.162
Ativo Não Circulante	**2.794.087**	**2.756.097**	**2.718.109**	**2.680.174**	**2.642.471**	**2.604.551**
Investimentos	18.567	18.567	18.567	18.567	18.567	18.567
Depósitos Judiciais	55.062	55.062	55.062	55.062	55.286	55.286
Outros Créditos	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700
Imobilizado	**2.708.759**	**2.670.768**	**2.632.780**	**2.594.846**	**2.556.918**	**2.518.998**
Bens em uso	*20.068.258*	*20.068.258*	*20.068.258*	*20.068.258*	*20.068.258*	*20.068.258*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 17.359.500*	*- 17.397.490*	*- 17.435.478*	*- 17.473.413*	*- 17.511.340*	*- 17.549.260*

18. O **Endividamento** total da **ENGESTRAUSS** somou R$ 20.013.323 (vinte milhões, treze mil, trezentos e vinte e três reais), em dezembro de 2021, dos quais, R$ 12.859.082 (doze milhões, oitocentos e cinquenta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

e nove mil e oitenta e dois reais) estão sujeitos à recuperação judicial, e R$ 9.692.129 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e vinte e nove reais) não se sujeitam à recuperação judicial. Abaixo, segue evolução do endividamento do semestre analisado:

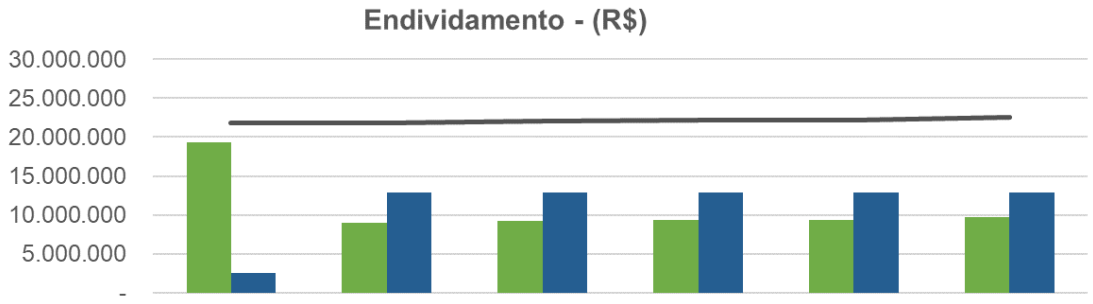

	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Extraconcursal	19.293.388	8.969.017	9.263.290	9.324.401	9.370.059	9.692.129
Concursal	2.537.887	12.859.082	12.859.082	12.859.082	12.859.082	12.859.082
Total da Dívidas	21.831.275	21.828.099	22.122.372	22.183.483	22.229.141	22.551.211

- Do montante <u>não sujeito à recuperação judicial</u>, denominado **crédito extraconcursal**, constata-se constante movimentação no último semestre, apresentando linha crescente entre os meses de setembro a dezembro de 2021, conforme gráfico ilustrativo abaixo:

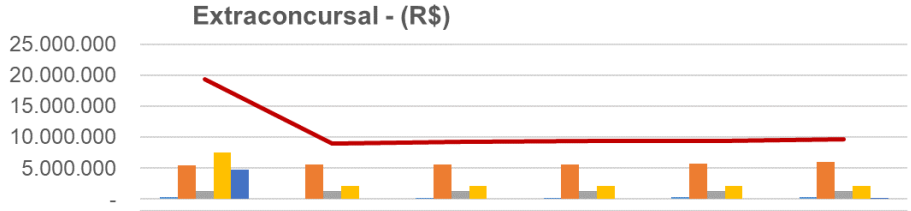

	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Fornecedores	298.758	-	260.118	244.776	274.016	277.012
Impostos e Contribuições a Recolher	5.516.354	5.545.822	5.589.659	5.651.620	5.674.625	5.981.560
Obrigações Trabalhistas	1.262.950	1.263.383	1.253.701	1.268.193	1.261.606	1.247.051
Emprestimos Bancarios	7.513.332	2.159.812	2.159.812	2.159.812	2.159.812	2.159.812
Outras Obrigações	4.701.993	-	-	-	-	26.693
Extraconcursal	19.293.388	8.969.017	9.263.290	9.324.401	9.370.059	9.692.129

19. Em linha crescente no transcorrer do semestre analisado, os **Impostos e Contribuições a Recolher** atingiram, em dezembro de 2021, R$ 5.981.560 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

sessenta reais), dos quais 26% se referem ao Parcelamento PRT (Programa de Regime Tributário), estando abaixo ilustrado sua evolução:

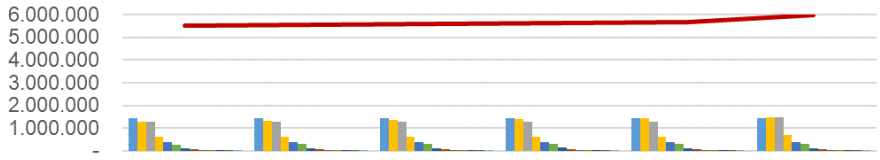

	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21
Parcelamento PRT	1.439.185	1.439.185	1.439.185	1.439.185	1.439.185	1.439.185
COFINS a Recolher	1.300.131	1.324.513	1.359.732	1.404.454	1.428.927	1.473.930
Provisão p/ Imposto de Renda	1.273.765	1.273.765	1.273.765	1.273.765	1.273.765	1.458.886
provisão p/ Contribuição Social	628.689	628.689	628.689	628.689	628.689	697.493
COFINS Parcelado	367.995	367.995	367.995	367.995	367.995	367.995
PIS Faturamento a Recolher	281.699	286.978	294.609	304.298	309.601	319.359
ISSQN a Recolher	125.845	125.747	126.500	134.090	126.467	125.747
PIS Parcelado	76.601	76.601	76.601	76.601	76.601	76.601
ISSQN de Terceiros a Recolher	11.368	11.043	11.143	11.068	11.043	11.095
IRRF a Recolher - Salários	5.327	5.578	5.711	6.206	6.148	8.272
IRRF a Recolher - Aluguél	3.828	3.828	3.828	3.828	3.828	264
PIS/COFINS/CSLL Terceiros a Recolher	1.633	1.610	1.610	1.262	1.980	2.339
IRRF a Recolher - Terceiros	290	290	290	177	395	394
Total das Obrig. Tributárias	5.516.358	5.545.822	5.589.659	5.651.620	5.674.625	5.981.560

20. As **Obrigações Trabalhistas** montaram R$ 1.896.465 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), distribuídos da seguinte maneira:

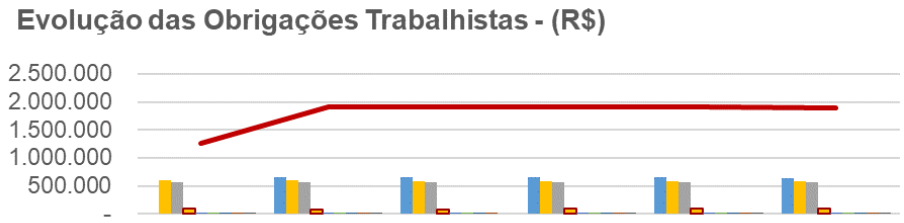

	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21
Indenizações Trabalhistas - RJ	-	649.414	649.414	649.414	649.414	638.853
FGTS a Recolher	593.436	593.016	587.127	587.897	579.369	579.086
INSS a Recolher	560.427	561.562	560.615	563.198	563.924	563.812
Salários a Pagar	86.843	86.003	84.534	94.272	95.530	90.686
Contrib. Sindical a Recolher	9.104	9.104	9.104	9.104	9.104	9.104
Contrib. Assistencial a Recolher	6.905	6.915	6.879	6.961	6.986	7.979
Prolabore a Pagar	5.021	5.021	5.021	5.021	5.021	5.021
Contrib. Confederativa a Recolher	422	422	422	422	422	422
Pensão Alimentícia	798	1.338	-	1.318	422	1.502
Total das Obrig. Trabalhistas	1.262.955	1.912.794	1.903.115	1.917.607	1.910.192	1.896.465

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

- Observa-se, em agosto de 2021, aumento de 51%, atribuído principalmente ao reconhecimento de Indenizações Trabalhistas – RJ. Ademais, conforme os demonstrativos contábeis, há indícios de pagamento mensal de salários e ordenados, restando pendente a quantia a ser paga no quinto dia útil do mês subsequente.

21. As obrigações com **Fornecedores** registram súbito aumento em agosto de 2021, na monta aproximada de R$ 5 milhões (cinco milhões de reais), indicando a reclassificação contábil de valores anteriormente alocados na rubrica de **Outras Obrigações**, em virtude da segregação do passivo concursal e extraconcursal, perfazendo saldo de R$ 5.859.864 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), em dezembro de 2021.

- Não foi possível verificar a movimentação, composição e os principais fornecedores, uma vez que o valor se apresenta de forma fechada nos demonstrativos contábeis. Ademais, não foram disponibilizados relatórios financeiros do contas a pagar, eis que a Recuperanda informa não possuir tal controle.

22. Os **Empréstimos Bancários** possuem valores em passivo circulante e passivo não circulante, que, conjuntamente, montaram R$ 6.225.160 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais) em agosto de 2021, após reclassificações contábeis, em virtude da segregação do passivo concursal e extraconcursal, permanecendo com o mesmo valor em dezembro de 2021.

23. O **Patrimônio Líquido** somou R$ 5.274.381 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais), onde as movimentações da rubrica decorrem do resultado mensal auferido que, se somados aos **Lucros Acumulados** em exercícios anteriores, perfazem o montante de R$ 4.270.736 (quatro milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e trinta e seis reais) em dezembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R$

Balanço Patrimonial em:	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Passivo	**25.303.492**	**23.394.150**	**24.020.670**	**24.828.315**	**24.957.316**	**25.287.705**
Passivo Circulante	**17.699.406**	**19.266.630**	**19.560.904**	**19.622.014**	**19.667.673**	**19.989.742**
Fornecedores	298.758	5.582.851	5.842.969	5.827.627	5.856.867	5.859.864
Impostos e Contribuições a Recolher	5.516.354	5.545.822	5.589.659	5.651.620	5.674.625	5.981.560
Obrigações Trabalhistas	1.262.950	1.912.796	1.903.115	1.917.607	1.911.020	1.896.465
Emprestimos Bancarios	5.919.351	6.225.160	6.225.160	6.225.160	6.225.160	6.225.160
Outras Obrigações	4.701.993	-	-	-		26.693
Passivo Não Circulante	**1.593.982**	**23.581**	**23.581**	**23.581**	**23.581**	**23.581**
Emprestimos Bancarios	1.593.982	23.581	23.581	23.581	23.581	23.581
Patrimonio Liquido	**6.010.105**	**4.103.939**	**4.436.185**	**5.182.720**	**5.266.063**	**5.274.381**
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	2.278.027	2.278.027	2.278.027	2.278.027	2.278.027	3.274.381
Lucro/Prejuizo do Periodo	**1.732.078**	**- 174.088**	**158.159**	**904.693**	**988.036**	**996.354**

24. Tendo as informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder com as análises dos **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento**, como segue:

- **Liquidez Corrente:** Mede a capacidade de quitar as dívidas do passivo circulante, utiliza os disponíveis e realizáveis do ativo circulante. Em dezembro de 2021, apresentou capacidade de quitação satisfatória de R$ 1,13 (um real e treze centavos) para cada R$ 1,00 (um real) devido.
- **Liquidez Geral:** Utiliza todos seus disponíveis e realizáveis para liquidar o total de dívidas já constituídas, demonstrou liquidez satisfatória de R$ 1,14 (um real e quatorze centavos) para quitar cada R$ 1,00 (um real) devido, no mês de dezembro de 2021.

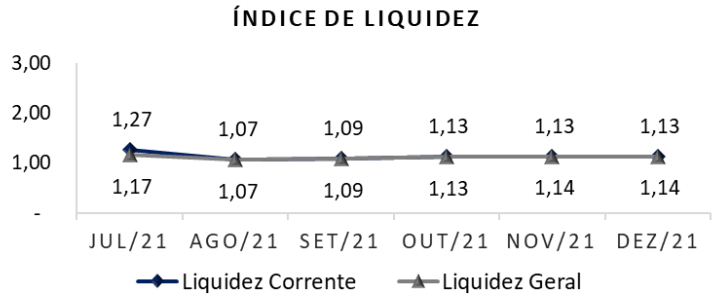

- O Índice de **Endividamento Geral** apura o percentual e a participação do capital de terceiros (dívidas) ao total do ativo, demonstra o grau de dependência financeira. Apresentou situação satisfatória em todo período

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

analisado, atingindo, em dezembro de 2021, índice de 79%, indicando que para a liquidação total das obrigações, não há necessidade de desmobilizar-se ou recorrer a recursos de terceiros.

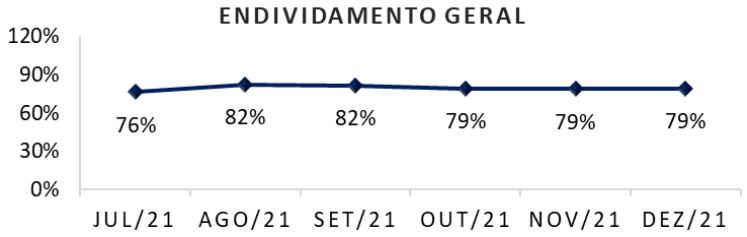

B. Demonstração do Resultado do Exercício

25. A **ENGESTRAUSS** apresentou crescimento de 18% nas vendas de dezembro de 2021, em relação ao mesmo período do exercício anterior, auferiu **Receitas** com Prestação de Serviços no valor de R$ 13.186.511 (treze milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e onze reais).

26. As **Despesas Administrativas** são os gastos mais representativos, equivalente a 49% do faturamento realizado no exercício corrente até dezembro, relativos principalmente às despesas com Material de Consumo, Fretes e carretos, Manutenção e Reparo de Bens. Tais gastos somaram R$ 6.423.244 (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais), de janeiro a dezembro de 2021.

- No mês de agosto de 2021, nota-se expressivo crescimento nos gastos administrativos incorridos, em detrimento ao aumento das despesas com material de consumo, impactando diretamente no resultado apurado nesse período.

27. Durante todo o período em análise, houve reconhecimento de **Despesas Gerais**, relativos aos gastos com Salários, Vale-Refeição, INSS sobre Salário, somando acumuladamente, de janeiro a dezembro de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

2021, R$ 3.391.598 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e oito reais).

28. Tendo em vista a flutuação das Receitas e a estabilidade dos gastos, a Recuperanda apurou **resultado superavitário** nos meses analisados, com exceção de agosto de 2021, tendo reconhecido **Lucro** de forma acumulada, de janeiro a dezembro de 2021, na importância de R$ 996.354 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Em R$ - Mensal

Demonstração do resultado	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2021
Receita	**877.730**	**812.707**	**1.173.982**	**1.490.712**	**815.770**	**1.162.785**	**13.186.511**
(-) Deduções	*- 70.466*	*- 63.290*	*- 92.346*	*- 121.200*	*- 60.720*	*- 97.085*	*- 1.027.534*
Receita Liquida	**807.264**	**749.416**	**1.081.636**	**1.369.513**	**755.051**	**1.065.700**	**12.158.977**
(-) Custo	*- 7.542*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*- 7.542*
Lucro Bruto	**799.722**	**749.416**	**1.081.636**	**1.369.513**	**755.051**	**1.065.700**	**12.151.435**
Despesas Operacionais	**- 645.788**	**- 2.653.964**	**- 745.996**	**- 621.586**	**- 666.286**	**- 801.961**	**- 10.378.875**
(-) Despesas Gerais	*- 211.889*	*- 899.221*	*- 194.554*	*- 224.040*	*- 253.053*	*- 321.329*	*- 3.391.598*
(-) Despesas Administrativas	*- 387.046*	*- 1.707.991*	*- 503.896*	*- 350.637*	*- 366.721*	*- 434.114*	*- 6.423.244*
(-) Despesas Tributárias	*- 8.861*	*- 8.761*	*- 9.559*	*- 8.974*	*- 8.585*	*- 8.597*	*- 106.792*
(-) Depreciação	*- 37.991*	*- 37.991*	*- 37.988*	*- 37.935*	*- 37.927*	*- 37.921*	*- 457.032*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*- 208*
Resultado Operacional	**153.935**	**- 1.904.547**	**335.640**	**747.927**	**88.764**	**263.740**	**1.772.560**
Resultado Financeiro	**- 8.238**	**- 1.619**	**- 3.393**	**- 1.393**	**- 5.421**	**- 1.497**	**- 42.480**
(-) Despesa Financeira	*- 8.238*	*- 1.619*	*- 3.393*	*- 1.393*	*- 5.421*	*- 1.497*	*- 42.481*
Receita Financeira	*-*	*-*	*0*	*0*	*-*	*0*	*1*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**145.697**	**- 1.906.166**	**332.247**	**746.534**	**83.343**	**262.243**	**1.730.080**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*-*	*-*		*- 253.925*	*- 733.726*
Resultado do Periodo	**145.697**	**- 1.906.166**	**332.247**	**746.534**	**83.343**	**8.318**	**996.354**

29. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

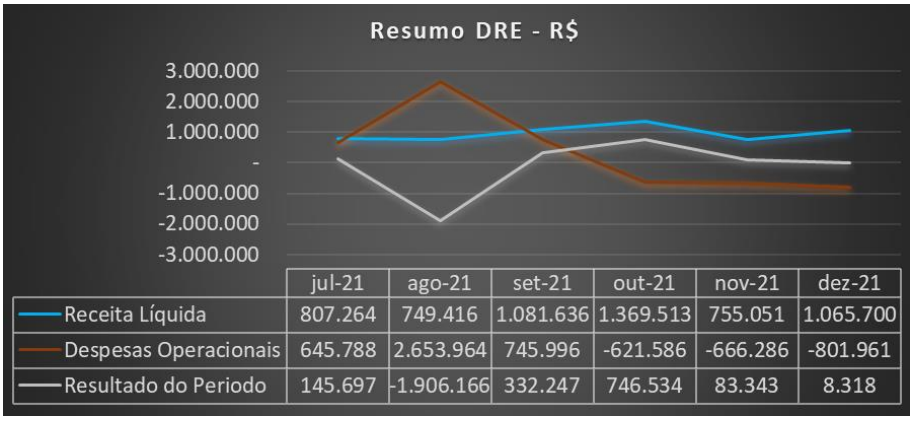

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais refletem principalmente os gastos administrativos, que não se mantém em proporcionalidade com a Receita Líquida, indicando que ambas não estão diretamente correlacionadas.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Observa-se que a tendência do Resultado auferido não apresenta similaridade com a Receita Líquida, que foi diretamente afetado pelas Despesas Operacionais incorridas.

C. Fluxo de Caixa

30. O relatório do "Fluxo de Caixa" realizado não foi entregue, não sendo possível verificar a movimentação e o saldo do demonstrativo.

- A Recuperanda informa não realizar tal controle de caixa.

D. Funcionários

31. Foram disponibilizadas as folhas de pagamentos dos funcionários, guias e comprovantes de pagamentos dos FGTS e INSS, onde constou 49 (quarenta e nove) colaboradores, no mês de dezembro de 2021.

Funcionários em:	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21
Saldo Inicial	48	50	50	50	50	51
Admissão	2	-	1	-	1	-
Demissão	-	-	1	-	-	2
Saldo Final	**50**	**50**	**50**	**50**	**51**	**49**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

E. Impostos

32. A Recuperanda informou que os tributos IRPJ e CSLL não estão sendo pagos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

33. Os saldos das contas do SPED-Contábil estão de acordo com os valores apresentados no balancete de dezembro de 2020 encaminhado pela Recuperanda.

ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

A. Balanço Patrimonial

34. A rubrica **Disponível** reduziu 94% em dezembro de 2021, totalizou R$ 116 (cento e dezesseis reais), dos quais 100% são unicamente ao Banco Itaú S/A.

- Não foram disponibilizados os extratos bancários para validação dos saldos apresentados nos demonstrativos contábeis.

35. Desde o exercício de 2017, os **Impostos a Recuperar** permaneceram com R$ 23.539 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais), onde 80% se referem ao FGTS a recuperar.

36. O **Imobilizado** bruto permanece com o saldo inalterado desde o ano de 2017, na monta de R$ 4.104 (quatro mil, cento e quatro reais) composto por “Instalações” e “Máquinas e Equipamentos Profissionais”. Ademais, houve reconhecimento mensal de **Depreciação**, durante o período abrangido por esta análise, resultando no saldo de Imobilizado Líquido de R$ 713 (setecentos e treze reais).

- A Recuperanda não encaminhou o relatório do Imobilizado, para a conferência do valor apresentado no demonstrativo contábil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Ativo	**26.285**	**26.251**	**26.217**	**26.183**	**26.148**	**24.369**
Ativo Circulante	**25.401**	**25.401**	**25.401**	**25.401**	**25.401**	**23.656**
Disponivel	1.861	1.861	1.861	1.861	1.861	116
Impostos a Recuperar	23.539	23.539	23.539	23.539	23.539	23.539
Ativo Não Circulante	**884**	**850**	**816**	**782**	**748**	**713**
Imobilizado	**884**	**850**	**816**	**782**	**748**	**713**
Bens em uso	*4.104*	*4.104*	*4.104*	*4.104*	*4.104*	*4.104*
(-) Depreciação	*- 3.219*	*- 3.253*	*- 3.288*	*- 3.322*	*- 3.356*	*- 3.390*

37. Desde agosto de 2020, o **Endividamento** total manteve estabilidade, apresentando a importância de R$ 3.106.927 (três milhões, cento e seis mil, novecentos e vinte e sete reais), com exceção do mês de dezembro de 2021, quando deteve leve aumento de 0,01%, atingindo, R$ 3.107.280 (três milhões, cento e sete mil, duzentos e oitenta reais), dos quais 75%, equivalentes a R$ 2.331.243 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais), se referem a rubrica de **Outros Débitos**, classificados no passivo não circulante.

38. Os **Impostos e Contribuições a Recolher** mantiveram saldo devedor de R$ 8.387 (oito mil, trezentos e oitenta e sete reais) desde agosto de 2020, onde 58% se referem ao ISS a recolher.

39. As **Obrigações Trabalhistas** permaneceram com R$ 247.772 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais) de novembro de 2019 a novembro de 2021, tendo redução de 1,6% em dezembro de 2021, totalizando, R$ 243.742 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais), relativos principalmente ao INSS Parcelado, FGTS a Recolher, INSS a Recolher e Contribuições.

40. Sem apresentar variação, as **Obrigações de Empréstimos e Financiamentos** mantiveram saldo de R$ 523.909 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e nove reais) desde novembro de 2018, referentes aos Empréstimos Bancários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

41. O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo a descoberto por todo o período abrangido por este relatório, tendo, em dezembro de 2021, a quantia de R$ 3.082.910 (três milhões, oitenta e dois mil, novecentos e dez reais), em virtude de **Prejuízos Acumulados** de R$ 3.102.910 (três milhões, cem e dois mil, novecentos e dez reais), somados aos períodos anteriores.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Passivo	**26.286**	**26.252**	**26.218**	**26.184**	**26.150**	**24.371**
Passivo Circulante	**780.067**	**780.067**	**780.067**	**780.067**	**780.067**	**776.037**
Impostos e Contrib.a Recolher	8.387	8.387	8.387	8.387	8.387	8.387
Obrigações Trabalhistas	247.772	247.772	247.772	247.772	247.772	243.742
Empréstimos e Financ.	523.909	523.909	523.909	523.909	523.909	523.909
Passivo Não Circulante	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.331.243**
Outros Débitos	2.326.859	2.326.859	2.326.859	2.326.859	2.326.859	2.331.243
Patrimonio Liquido	**- 3.080.641**	**- 3.080.675**	**- 3.080.709**	**- 3.080.743**	**- 3.080.777**	**- 3.082.910**
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612
Resultado do Periodo	**- 1.028**	**- 1.062**	**- 1.096**	**- 1.131**	**- 1.165**	**- 3.297**

42. Com base nas informações patrimoniais analisadas acima, verificamos que os **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento Geral** mantiveram situação insatisfatória em dezembro de 2021, conforme descritos:

- **Liquidez Corrente:** Mede a capacidade de liquidar as dívidas do passivo circulante, utiliza recursos disponíveis e realizáveis do ativo circulante. Não houve variação no indicador por todo o período analisado, tendo liquidez de R$ 0,03 (três centavos de real) para quitar cada R$ 1,00 (um real) devido, em dezembro de 2021.
- **Liquidez Geral:** Utiliza todos seus disponíveis e realizáveis para fazer frente ao total de dívidas, apontando que a Recuperanda possui a mesma margem que liquidez corrente, tendo em vista que todos os direitos e obrigações se mantém registradas no “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

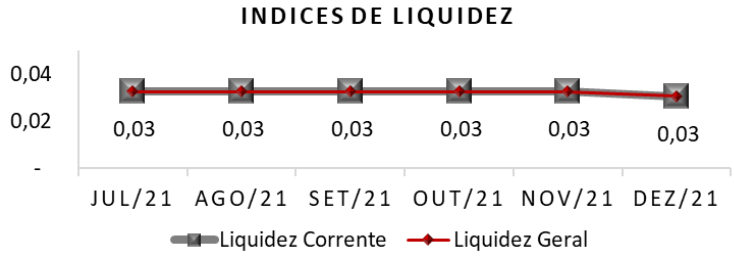

- O Índice de **Endividamento Geral** apura o percentual e a participação do capital de terceiros (dívidas) ao total do ativo, demonstra o grau de dependência financeira. Apresentou situação insatisfatória em todo período analisado, atingiu, em dezembro de 2021, índice de 3.185%, indicou que para a liquidação total das obrigações, há necessidade de desmobilizar-se ou recorrer a recursos de terceiros.

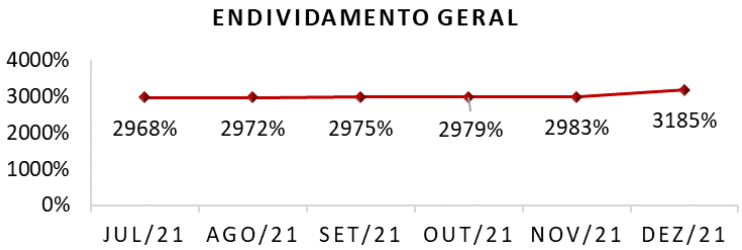

B. Demonstração do Resultado do Exercício

43. A Recuperanda não obtém **Faturamento** desde março de 2020, indicou que suas atividades estão paralisadas.

44. De janeiro a dezembro de 2021, as **Despesas Administrativas** registraram R$ 2.845 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), além das apropriações mensais das **Depreciação**, totalizaram R$ 410 (quatrocentos e dez reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

45. Devido à ausência de receita, foi apurado **prejuízo** de R$ 3.297 (três mil, duzentos e noventa e sete reais), de forma acumulada de janeiro a dezembro de 2021.

Mensal - Em R$

Balanço Patrimonial em:	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2021
Receita	-	-	-	-			-
Lucro Bruto	-	-	-	-			-
Despesas Operacionais	- 263	- 34	- 34	- 34	- 34	- 2.133	- 3.297
(-) Despesas Administrativas	*- 229*	*-*	*-*	*-*		*- 2.099*	*- 2.845*
(-) Despesas Tributárias	*-*	*-*	*-*	*-*			*- 43*
(-) Depreciação	*- 34*	*- 34*	*- 34*	*- 34*	*- 34*	*- 34*	*- 410*
Resultado Operacional	- 263	- 34	- 34	- 34	- 34	- 2.133	- 3.297
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 263	- 34	- 34	- 34	- 34	- 2.133	- 3.297
Resultado do Periodo	- 263	- 34	- 34	- 34	- 34	- 2.133	- 3.297

C. Fluxo de Caixa

46. O relatório do "Fluxo de Caixa" realizado não foi entregue. Sendo assim, não foi possível verificar a movimentação e o saldo do demonstrativo.

- A Recuperanda informa não realizar tal controle.

D. Funcionários

47. A Recuperanda informou que não possui funcionários, entretanto, restaram dívidas de obrigações sociais, no valor de R$ 243.742 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais), no mês de dezembro de 2021.

E. Impostos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

48. Não foram disponibilizadas as guias e comprovantes de recolhimento das obrigações tributárias para o período analisado.

49. Os saldos das contas do SPED estão de acordo com os valores apresentados no balancete de dezembro de 2020, encaminhado pela Recuperanda.

III. CRONOGRAMA PROCESSUAL

50. Segue o cronograma processual das Recuperandas **ENGESTRAUSS** e **ECOFORTE**:

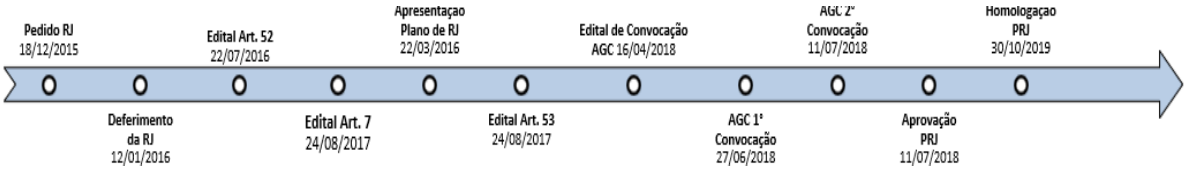

IV. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

51. Houve a apresentação do Plano de Recuperação Judicial às fls. 400/429 (original) e do seu Aditivo às fls. 1.516/1.545 dos autos principais.

52. A Assembleia Geral de Credores foi realizada em 11 de julho de 2018, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos credores.

53. O Aditivo ao Plano foi acostado nas fls. 1.346/1.358, com resumo sintético das alterações efetivadas durante o conclave entre as Recuperandas e os credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

54. Em r. decisão de fls. 1.454, houve determinação para retificar em parte o Plano, o que foi cumprido pelas Recuperandas, conforme fls. 1.510/1.515 dos autos.

55. Em 30 de outubro de 2019, este Douto Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores e concedeu a Recuperação Judicial à **ENGESTRAUSS** e **ECOFORTE**, havendo a disponibilização da sentença proferida no DJE do dia 4 de novembro de 2019.

56. Por fim, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2267233-35.2019.8.26.0000, que tramitou perante a Colenda 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, foi prolatado o v. acórdão de fls. 69/93 dos autos, dando provimento em parte ao recurso interposto pelo **BANCO DO BRASIL**, no seguinte sentido "*(**i**) os efeitos da suspensão e da novação das dívidas não atinjam os direitos do credor em relação aos coobrigados/sócios garantidores, salvo se expressamente aceito pelo credor; e (**ii**) a cláusula 5.5. do plano de recuperação judicial seja alterada para constar que a alienação dos bens da devedora deverá ser fiscalizada pelo D. Juízo da causa, pelo administrador, credores e Ministério Público. De ofício, ainda, determina-se (**i**) a anulação da cláusula prevista no plano sobre a possibilidade de purgação da mora e de convocação de AGC para deliberação das consequências do descumprimento do plano; e (**ii**) o pagamento dos créditos trabalhistas no prazo de 60 dias, sob pena de convolação em falência".*

57. Abaixo, consta a forma de pagamento prevista no Plano de Recuperação Judicial:

- **Classe I – Credores Trabalhistas**: Receberá a totalidade de seus créditos em 12 parcelas mensais iguais, vencendo se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial.
- **Classe II – Credores Com Garantia Real:** Deságio de 35% e o saldo remanescente em 05 parcelas anuais, vencendo se a primeira no 13º mês, a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

partir da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial, acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.

- **Classe III – Credores Quirografários**: O total da dívida será amortizado em 10 (dez) anos, com carência de 18 meses, vencendo se a primeira no 19º mês, a partir da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial, os valores considerados serão os constantes da lista de credores ou valores homologados judicialmente no julgamento de divergências, habilitações e/ou impugnações de créditos transitadas em julgado, com deságio de 45%, pagáveis em 10 (dez) parcelas anuais, todos serão acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.
- **Classe IV – Credores ME e EPP**: Será amortizado em 3 anos, com carência de 12 meses. Os valores considerados serão os constantes da lista de credores ou valores homologados judicialmente no julgamento de divergências, habilitações e/ou impugnações de créditos transitadas em julgado, com deságio de 20%, pagáveis em 3 parcelas anuais, todos serão acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.

IV.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

58. Como dito acima, em face da r. sentença que homologou o plano e concedeu a Recuperação Judicial à **ENGESTRAUSS** e **ECOFORTE**, foi interposto recurso de Agravo de Instrumento, autuado sob o nº 2267233- 35.2019.8.26.0000, o qual foi julgado em 9 de junho de 2020 pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

59. Em síntese, o E. Tribunal de Justiça conheceu em parte o recurso e, na parte conhecida, deu-lhe provimento, exercendo o controle de legalidade das cláusulas do plano, com alteração e anulação em parte destas, bem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

como concedendo o prazo de 60 dias para que as Recuperandas comprovassem o pagamento dos créditos trabalhistas, sob pena de convolação em falência.

60. Em 25 de agosto de 2020, as Recuperandas interpuseram Recurso Especial em face do v. acórdão prolatado pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo admitido o apelo especial, sem atribuição de efeito suspensivo, autorizando-se a remessa dos autos ao Col. Superior Tribunal de Justiça.

61. Atendo-se ao entendimento do Colegiado, no sentido de que as Recuperandas deveriam comprovar o pagamento dos créditos trabalhistas em 60 (sessenta) dias e considerando ainda a ausência de atribuição de efeito suspensivo ao Recurso Especial, este Administrador Judicial solicitou o envio dos comprovantes de pagamento em e-mail datado de 21 de setembro de 2020 (segunda-feira), sob pena de convolação da Recuperação Judicial em Falência.

62. Os referidos comprovantes de pagamento passaram a ser encaminhados pelas Recuperandas a partir das 16h59m do dia 25 de setembro de 2020 (sexta-feira).

- Em análise, constata-se o pagamento dos seguintes valores em favor dos credores arrolados na Classe I:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CRÉDITO TRABALHISTA OU DE ACIDENTE DE TRABALHO (ART. 41, I)	VALOR APURADO PELO JUÍZO	Valor Pago	Saldo Remanescente
Abelardo Torres de Oliveira	R$ 9.838,61	R$ 9.838,61	R$ -
Adrionilton Pereira da Silva	R$ 8.603,42		R$ 8.603,42
Albert de Oliveira	R$ 9.803,51	R$ 9.803,51	R$ -
Alessander Fernandes Prieto (Waldiceia	R$ 86.067,47	R$ 86.067,47	R$ -
Antonio Nunes de Almeida	R$ 16.168,48	R$ 16.168,48	R$ -
Cleone Silva Pereira	R$ 8.839,90		R$ 8.839,90
Dalton Bryan Barros Araujo	R$ 6.742,28		R$ 6.742,28
Daniel Balbino Alves (Francisco Carlos d	R$ -	R$ 8.500,00	-R$ 8.500,00
Edileide Bezerra da Silva	R$ 7.364,12	R$ 7.364,12	R$ -
Edmilson de Santana Barbosa	R$ 9.465,36		R$ 9.465,36
Elenilton Silva Conceição	R$ 2.495,69	R$ 2.495,69	R$ -
Eliardo Gonçalves Pereira	R$ 25.822,78	R$ 25.822,78	R$ -
Emerson Teles de Macedo	R$ 11.383,27	R$ 11.383,27	R$ -
Erisberto Vieira da Silva	R$ 2.703,87		R$ 2.703,87
Everaldo Lucas de Lima	R$ 48.184,16	R$ 48.184,16	R$ -
Everaldo Torres Galindo	R$ 39.817,55		R$ 39.817,55
Fernando Soares Rosa (Sindicato dos Tra	R$ 8.926,56	R$ 12.000,00	-R$ 3.073,44
Francisco Aparecido de Lima	R$ 11.145,55	R$ 11.145,55	R$ -
FRANCISCO DEMERVAL DA SILVA	R$ 85.042,63		R$ 85.042,63
Francisco Salustiano (Sindicato dos Trab	R$ 11.513,11	R$ 18.000,00	-R$ 6.486,89
Guy Benjamin	R$ 8.047,16		R$ 8.047,16
Ilda Limeira da Silva	R$ 21.876,34		R$ 21.876,34
Ivani de Sousa Soares	R$ 36.453,72		R$ 36.453,72
João de Deus de Jesus	R$ 6.665,40	R$ 6.665,40	R$ -
Jose Adauto Batista de Araujo	R$ 46.935,34		R$ 46.935,34
Jose Edson Gomes da Silva	R$ 21.206,83		R$ 21.206,83
Jose Neves Pereira Sousa	R$ 3.703,47		R$ 3.703,47
Jose Norberto Jesus da Cruz	R$ 10.949,25	R$ 10.949,25	R$ -
Jose Silvana Bezerra	R$ 20.851,26	R$ 20.851,26	R$ -
Leandro Cristiano Galindo	R$ 9.326,63		R$ 9.326,63
Maico dos Santos	R$ 4.048,86	R$ 4.048,86	R$ -
Marcelo de Oliveira Lima	R$ 30.136,23		R$ 30.136,23
Marconi Vieira Dias	R$ 7.538,10		R$ 7.538,10
Moussanto Desir	R$ 9.950,34		R$ 9.950,34
Patenson Petit Frere	R$ 8.422,58		R$ 8.422,58
Paulo de Jesus Silva	R$ 40.867,33		R$ 40.867,33
Pedro Nunes da Silva	R$ 38.918,39	R$ 38.918,39	R$ -
Raimundo Nonato Alves de Aquino	R$ 28.256,60	R$ 28.256,60	R$ -
Ricardo Bueno Querino	R$ 34.539,56	R$ 34.539,56	R$ -
Ricardo Dias de Oliveira	R$ 14.591,52	R$ 14.591,52	R$ -
Rodolfo Machado Gomes	R$ 6.986,35	R$ 6.986,35	R$ -
Roniclei de Sousa Cardoso (Cleonice Ine	R$ 14.100,36	R$ 10.000,00	R$ 4.100,36
Ronivaldo de Sousa Mendonça	R$ 18.285,95		R$ 18.285,95
Samuel de Paula Pinheiros	R$ 4.292,42		R$ 4.292,42
Thiago Candido Ramos	R$ 3.728,06	R$ 3.728,06	R$ -
Vanderlei Roberto Aparecido da Silva	R$ 48.879,94		R$ 48.879,94
Washington Luiz de Queiroz Mendes (Wa	R$ 76.060,52	R$ 76.060,52	R$ -
TOTAL - BRL	**R$ 985.546,83**	**R$ 522.369,41**	**R$ 463.177,42**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

- As Recuperandas informaram que os credores trabalhistas pagos foram aqueles que a contataram e informaram os dados necessários ao pagamento, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, tendo sido encaminhados os respectivos comprovantes de pagamento ao Administrador Judicial;

  - A Recuperanda informou que ***os credores abaixo não entraram em contato, de modo que não apresentaram as contas bancárias para recebimento dos créditos arrolados na relação de credores:***

▪ Adrionilton Pereira da Silva
▪ Edmilson de Santana Barbosa
▪ Everaldo Torres Galindo
▪ Guy Benjamin
▪ Ilda Limeira da Silva
▪ Ivan de Souza Soares
▪ José Adauto Batista Araujo
▪ José Edson Gomes da Silva
▪ José Neris Pereira Sousa
▪ Leandro Cristiano Galindo
▪ Marcelo de Oliveira Lima
▪ Marconi Vieira Dias
▪ Moussanto Desir
▪ Patenson Petit Frere
▪ Paulo de Jesus Silva
▪ Ronivaldo de Sousa Mendonça
▪ Samuel de Paula Pinheiros
▪ Vanderlei Roberto Aparecido da Silva

- Em análise, constata-se o pagamento do seguinte valor em favor do credor arrolado na Classe II:

CRÉDITO COM GARANTIA REAL (ART. 41, II)	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	Valor com 35% de Deságio	Total de pagamentos
Creditum Participações e Fomento Ltda. (Creditum	R$ 31.000,00	R$ 20.150,00	R$ 8.221,20
TOTAL - BRL	**R$ 31.000,00**	**R$ 20.150,00**	**R$ 8.221,20**

- Em análise, constata-se o pagamento dos seguintes valores em favor dos credores arrolados na Classe III:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO, PRIVILÉGIO ESPECIAL, PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADO (ART. 41, III)	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	Valor com 45% de Deságio	Total de Pagamentos
ABS Comercio de Peças e Vidros	R$ 1.450,00	R$ 797,50	R$ -
Aços Granjo Comercial Ltda.	R$ 2.122,71	R$ 1.167,49	R$ -
Adcon Assessoria Contábil Ltda.	R$ 560.000,00	R$ 308.000,00	R$ 58.615,00
Adeser Transbordo de Entulho	R$ 392,00	R$ 215,60	R$ -
All Mar Equipamentos Maritimos (Volvo)	R$ 2.081,85	R$ 1.145,02	R$ -
Alliance Lubrificantes Ltda.	R$ 5.333,67	R$ 2.933,52	R$ -
Arfe Consultoria e Fomento Comercial Ltda.	R$ 1.275.630,00	R$ 701.596,50	R$ -
Auto Posto Dom Pepe	R$ 164.203,43	R$ 90.311,89	R$ -
Auto Posto Novo Horizonte	R$ 328.474,70	R$ 180.661,09	R$ -
Banco do Brasil S/A	R$ 1.536.230,71	R$ 844.926,89	R$ -
Banco Mercantil do Brasil S/A	R$ 1.132.411,99	R$ 622.826,59	R$ -
Bethoven Comercio de Rações Ltda.	R$ 773,00	R$ 425,15	R$ -
BMG Aço Inoxidável Ltda.	R$ 2.661,27	R$ 1.463,70	R$ 67,86
Bom Pastor Processamento de Dados S/C Ltda.	R$ 12.884,00	R$ 7.086,20	R$ -
Braganfer Comercio de Ferros	R$ 1.138,44	R$ 626,14	R$ -
Caixa Econômica Federal	R$ 3.024.396,71	R$ 1.663.418,19	R$ 67.878,96
Casagrande	R$ 24.000,00	R$ 13.200,00	R$ -
Center Soldas Ind. e Com. Ltda.	R$ 426,75	R$ 234,71	R$ -
Central SBC de Plast. Ind.	R$ 1.836,00	R$ 1.009,80	R$ -
Cimedan Com. Mats. p/ Construção Ltda.	R$ 1.045,00	R$ 574,75	R$ -
Creditum Participações e Fomento Ltda. (Creditum Re	R$ 1.295.287,18	R$ 712.407,95	R$ 33.029,82
Comercial de Ferro e Aço Labatut Ltda. (EIRELI)	R$ 780,94	R$ 429,52	R$ -
Copafer Comercial Ltda.	R$ 2.108,09	R$ 1.159,45	R$ -
Datasupri Distribuidora Ltda.	R$ 482,85	R$ 265,57	R$ -
Deutz do Brasil Ltda.	R$ 790,43	R$ 434,74	R$ -
DMD Comercial Ltda.	R$ 7.601,53	R$ 4.180,84	R$ -
Elio Colli	R$ 600.000,00	R$ 330.000,00	R$ -
Ellofer Prods. Siderurgicos Ltda.	R$ 2.308,80	R$ 1.269,84	R$ -
Everest Rolamentos e Peças Ltda.	R$ 4.672,44	R$ 2.569,84	R$ -
Ferrakrebs Com. Ferram. Especiais	R$ 549,34	R$ 302,14	R$ -
Hidrau Torque Ind. Com. Imp. Exp.	R$ 2.500,04	R$ 1.375,02	R$ -
JB Perfuração de Solo (EIRELI)	R$ 143.775,56	R$ 79.076,56	R$ -
Koga Koga & Cia. Ltda.	R$ 122,40	R$ 67,32	R$ -
Mais Distribuidora de Veículos	R$ 2.261,81	R$ 1.244,00	R$ -
Maquina Solo Maquinas e Equipamentos	R$ 20.441,40	R$ 11.242,77	R$ -
Medeia e Calchi Comercio de Gas	R$ 520,00	R$ 286,00	R$ -
Medeiros & Medeiros Materiais	R$ 440,50	R$ 242,28	R$ -
MMD Mecanica Microdiesel Ltda.	R$ 580,00	R$ 319,00	R$ -
MR. Fish Comercio de Aquarios Ltda.	R$ 180,00	R$ 99,00	R$ -
Nova 89 Embalagens e Descart. Ltda.	R$ 379,59	R$ 208,77	R$ -
Nova Limpeza Comercial Ltda.	R$ 612,07	R$ 336,64	R$ -
Parafusos Rudge Ramos Ltda.	R$ 4.220,02	R$ 2.321,01	R$ -
Petroserv C. de Deriv. De Petrol.	R$ 2.595,72	R$ 1.427,65	R$ -
Polifiltro Com. e Repr. de Peças	R$ 3.915,24	R$ 2.153,38	R$ -
RHM Distribuidora de Peças e Ser.	R$ 180,00	R$ 99,00	R$ -
Roberto Carlos Moura	R$ 2.000,00	R$ 1.100,00	R$ -
Rolamentos e Retentores Rodema	R$ 7.654,28	R$ 4.209,85	R$ -
Safraleasing S/A Arrendamento Mercantil	R$ 23.581,22	R$ 12.969,67	R$ -
Sandro Siqueira	R$ 7.187,26	R$ 3.952,99	R$ -
Silikon Brasil Ltda.	R$ 34.345,66	R$ 18.890,11	R$ -
Sinall Comercio e Serviços de Maq. Ltda.	R$ 757,56	R$ 416,66	R$ -
Sociedade dos Cabos Ind. e Com. Ferr.	R$ 11.715,87	R$ 6.443,73	R$ -
Sollmec do Brasil S/A	R$ 3.423.181,41	R$ 1.882.749,78	R$ -
Soldex Com. Soldas Ltda.	R$ 2.038,00	R$ 1.120,90	R$ -
Solixx Reciclagem Ltda.	R$ 237,50	R$ 130,63	R$ -
Sotreq S/A	R$ 14.580,93	R$ 8.019,51	R$ -
Supremo Arabica Café Ltda.	R$ 222,50	R$ 122,38	R$ -

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

TC Auto Tecnica Ltda.	R$	644,88	R$	354,68	R$	-
Tecno Print Suprimento de Informática	R$	1.547,00	R$	850,85	R$	-
Tkflex Com Servs Eletr e Hidr Ltda.	R$	3.146,75	R$	1.730,71	R$	-
Transbor Comercio de Produtos	R$	5.154,80	R$	2.835,14	R$	-
W.A. Peralta	R$	150.000,00	R$	82.500,00	R$	-
TOTAL - BRL	**R$**	**13.862.793,80**	**R$**	**7.624.536,59**	**R$**	**159.591,64**

- Em análise, constata-se que <u>não houve pagamento de qualquer valor</u> em favor de credor arrolado na Classe IV:

CRÉDITO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 41, IV)	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL		Valor com 20% de Deságio	
Agramar Comercial Ltda.	R$	1.027,50	**R$**	**1.027,50**	R$	822,00
DHP Solutions Ltda.	R$	34.032,04	**R$**	**34.032,04**	R$	27.225,63
FD Transportes Ltda.	R$	135.715,00	**R$**	**135.715,00**	R$	108.572,00
Liliane da Silva Matos	R$	681,00	**R$**	**681,00**	R$	544,80
Valeria Davanso Aguado	R$	3.196,14	**R$**	**3.196,14**	R$	2.556,91
TOTAL - BRL	**R$**	**174.651,68**	**R$**	**174.651,68**	**R$**	**139.721,34**

V. DILIGÊNCIA

Data: 07.10.2021

Responsável: Sr. Paulo Sérgio Augustini

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Sr. Paulo Augustini, sócio-proprietário, que ressaltou a importância dos serviços realizados, com os devidos cuidados, pois a infraestrutura é a base para a segurança da edificação.

OBRA – Baitafrio Armazém Logístico

Local: Rua Murta do Campo, nº. 40 – 09550-400 - Bairro Sítio da Figueira – São Paulo – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

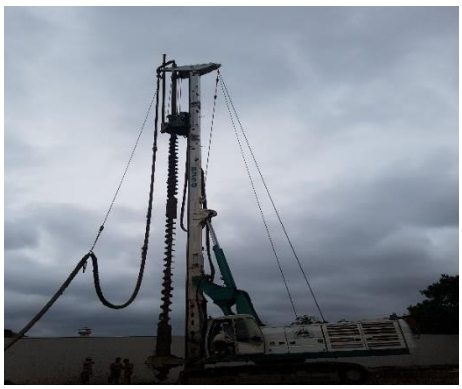

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-1034.1 RJ3 | CT | JM/MM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

VI. PENDÊNCIAS

63. Pede-se a disponibilização dos documentos elencados abaixo, a saber:

- **ENGESTRAUSS:**
    - Houve pagamentos aos credores de junho a dezembro de 2021? Se sim, encaminhar os comprovantes de pagamentos. Em caso negativo, informar a Administradora Judicial;
    - Elaborar o relatório do "Fluxo de Caixa" realizado, de janeiro a dezembro de 2021;
    - Informar se houve admissão e/ou demissão no mês de agosto de 2021;
    - Encaminhar os extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira, de julho a setembro de 2021; e,
    - Esclarecer o aumento de mais de R$ 5 milhões na rubrica "Fornecedores", em agosto de 2021;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

- Verificar a diferença do valor no relatório do "Ativo Imobilizado", eis que foi possível constatar divergência do saldo apresentado no demonstrativo contábil, como ilustrado no quadro a seguir;

Diferença do Imobilizado	Relatório	Balancete	Diferença
Máquinas e Equip. Profissionais	R$ 17.382.909	R$ 18.268.785	-R$ 885.876
Alugueis a Pagar	R$ 678.542	R$ 293.524	R$ 385.019
Total	**18.061.451**	**18.562.308**	**- 500.857**
Total do Imobilizado	**19.491.501**	**19.726.834**	**- 235.334**

- **ECOFORTE:**

  - Encaminhar todos os extratos dos bancos informados no demonstrativo entregue, referentes às contas correntes e aplicações dos meses de novembro de 2020 a dezembro de 2021;
  - Elaborar a segregação das dívidas da Recuperanda em concursais e extraconcursais. Acrescenta-se ainda que, segundo informações da Recuperanda, estão trabalhando para atender a solicitação efetuada por este Administrador Judicial com relação à segregação do passivo concursal e extraconcursal.
  - Encaminhar o relatório do "Ativo Imobilizado" da Recuperanda de janeiro de 2020 a dezembro de 2021.

64. Cabe ressaltar que as Recuperandas não encaminharam os relatórios dos fluxos de caixa, de contas a receber e os de contas a pagar.

65. Outrossim, opina pela intimação das Recuperandas para que apresentem a comprovação dos pagamentos em favor dos credores Ricardo Bueno Querino, Alessander Fernander Prieto e Washington Luiz de Queiroz Mendes.

66. Destarte, opina-se para que as Recuperandas sejam intimadas a relacionar nos autos do processo, de forma clara e objetiva, (*i*) todos os credores que entraram em contato desde novembro/2020 e os que se

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

mantiveram inertes, (***ii***) os dados bancários encaminhados pelos credores para pagamento de seus créditos, (***iii***) cópia dos e-mails recebidos dos credores, e (***iv***) apresentem os esclarecimentos pertinentes na eventualidade de algum crédito não ter sido adimplido.

67. Outrossim, diante da hipótese de créditos tributários em aberto, opina para que as Recuperandas informem, objetivamente, quais medidas estão sendo tomadas para equalizar seu passivo tributário.

VII. DA CONCLUSÃO

68. A **ENGESTRAUSS** vem operando normalmente, apresentando crescimento no faturamento do exercício de 2021, em relação ao mesmo período do ano anterior. Além disso, permanece com indicadores de liquidez e endividamento em margens satisfatórias, demonstra estabilidade e desenvolvimento no decorrer dos últimos meses, encerrando o período analisado com resultado superavitário.

69. Outrossim, conforme matéria publicada pelo site "Grandes Construções" [1] em 28 de outubro de 2021, para o ano de 2021, as previsões são positivas para o setor de construção civil, apontando a possibilidade melhora do faturamento, que já se faz crescente, quando comparado com o exercício de 2020:

> *"Mesmo com a instabilidade nos preços de insumos e na taxa de juros do país, a construção civil deverá ter, em 2021, o maior crescimento para o setor nos últimos 10 anos. A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic) reviu a expectativa de alta do Produto Interno Bruto (PIB) da área para 5%. A previsão anterior era de 4% no*

[1] *https://www.grandesconstrucoes.com.br/Noticias/Exibir/construcao-civil-preve-alta-de-5-no-pib-a-maior-em-10-anos*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.

ano. Se a previsão for confirmada, será o melhor desempenho desde 2012. O percentual foi revisto porque houve mudança favorável em diversos pontos, inclusive na geração de empregos. Apesar do alto índice de desemprego no Brasil – 14,4 milhões de desempregados, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) –, o mercado de trabalho formal da construção vem se destacando com resultados positivos há oito meses consecutivos"

70. Por sua vez, a Recuperanda **ECOFORTE** permaneceu com as atividades paralisadas, manteve poucos recursos disponíveis e elevado endividamento, tendendo a agravar a situação financeira.

VIII. DO ENCERRAMENTO

71. Diante de todo o exposto, este Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/02/2022 às 16:33 , sob o número WSNE22700347293
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código C7C3C28.